



Prefeitura Municipal de Iguape

Estância Balneária

DECRETO N° 2.517, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

**ALTERA O VALOR DE REFERÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE IGUAPE – VRM,
CONSOANTE DISPÕE O ART. 1º DA LEI
MUNICIPAL N° 1.067/89 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,
Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições
legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Valor de Referência do
Município de Iguape – VRM, para o presente exercício, consoante dispõe o
artigo 1º da Lei Municipal nº 1.067/89, para o valor de R\$ 229,29 (duzentos e
vinte e nove reais e vinte e nove centavos), atualizado conforme variação da
UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo).

Art. 2º -As despesas decorrentes da execução do
presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento
vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2015.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**